



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 17 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PUBLICADA
Em 02 02 15
Jornal: AmBona Pag. 07

PUBLICADA
Em 02 02 15
Jornal: Dom Pag. 02

PUBLICADA
Em 02 02 15
Jornal: DIO Pag. 021

NOMEIA SERVIDOR SUB
JUDICE EM CARGO PÚBLICO
EM REGIME ESTÁTUTÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nivel Superior I - Fonoaudiologia	
Classificação	Nome
14ª	Márcia Maria Rocon Ferreira – SUB JUDICE (Processo nº 0023060-16.2013.8.08.0012)

Art. 2º A candidata relacionada no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 9h:30 às 11h:30, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado(constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º A admissão da nomeada pelo presente Decreto se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 4º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2015.


**Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**


**Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETOS

DECRETO Nº 17 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTÁTUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Fonoaudiologia	
Classificação	Nome
14ª	Márcia Maria Rocon Ferreira – SUB JUDICE (Processo nº 0023060-16.2013.8.08.0012)

Art. 2º A candidata relacionada no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 9h:30 às 11h:30, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado(constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º A admissão da nomeada pelo presente Decreto se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 4º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2015.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina

DECRETO Nº 18 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 057/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. O caput do art. 5º do Decreto nº 057/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A CRBI será composta por 01 (um) Presidente e 09 (nove) membros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 30 de janeiro de 2015.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/SEMESP/PMC N.º 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Considerando a necessidade de se instituir uma comissão de esportes visando à análise e posterior aprovação de projetos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei 5.297 de 24 de Novembro de 2014 Art. 2º parágrafo 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Esportes do Município de Cariacica-ES que será eleita em Fórum específico, para análise e aprovação dos projetos encaminhados pelas Federações, Associações, Ligas e Pessoa Física, conforme previsto na Lei 5.297/2014, que acontecerá no dia 10 de Fevereiro de 2015 às 19:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, situada no Trevo de Alto Lage, Km 3,5 subsolo do palácio municipal.

Art. 2º. Convocar os especialistas da área do esporte com notória experiência na área, professores de Educação Física e Ex-atletas da área para a participação no fórum específico visando à eleição de uma comissão de esportes como determina a Lei 5.297 de 24 de Novembro de 2014 art. 2º §3º e § 4º.

Art. 3º. Terão direito a voto para eleição da comissão de esportes que avaliará os projetos que serão beneficiados no ano de 2015, todos os participantes do fórum específico que atenderem aos pré-requisitos da Lei 5.297 de 24 de Novembro de 2014 art. 2º § 4º.

Art. 4º As chapas deverão ser formadas no ato da reunião do fórum, contendo os nomes de dois membros que comporão a comissão, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes e Lazer art. 2º § 3º da Lei 5.297 de 24 de Novembro de 2014.

Art. 5º Como método de apuração da eleição, será declarada vencedora a chapa que obter maioria simples de votos.

Art. 6º Somente poderão votar as pessoas que estiverem presentes no fórum específico designado no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 30 de janeiro de 2015.

Edvaldo José Erlacher
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº. 4.935, DE 28 DE JANEIRO DE 2015*Dispõe sobre nomeação de servidor público.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital Nº 01/2011, homologado em 24 de outubro de 2011, e sendo prorrogado até 23 de Outubro de 2015, conforme Decreto Nº 4541 de 01 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a), **DOUGLAS MARQUES MORAIS MENDES** Portador(a) do CPF Nº.112.141.837-60, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desta Prefeitura, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público, Edital Nº 01/2011, homologado em 24 de outubro de 2011 e prorrogado até 23 de Outubro de 2015, conforme Decreto Nº 4541 de 01 de agosto de 2013, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 28 de Janeiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Protocolo 126766

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 083/2014**

Contratante: Munic. de Anchieta
Contratada: EMPRESA EDILI
EMPEENDIMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação de vigência
por mais 60 (sessenta) dias.
Processo: 881/2015
Marcus Vinicius Dolelinger Assad
Prefeito de Anchieta

Protocolo 126869

Aracruz

**DECRETO Nº 28.972, DE
28/01/2015.**

NOMEIA PROFISSIONAIS
APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os
Senhores abaixo descritos,
aprovados no Concurso Público nº
001/2014- PMA/ES, para exercerem
o cargo efetivo de CONTROLADOR -
NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante
do Quadro Permanente de Pessoal
da Prefeitura Municipal de Aracruz,
a partir de 30/01/2015, conforme
Memorando nº 112/2014 -
Controladoria Geral do Município:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	VITOR DE CARVALHO VECCHI
2º	ANDRE CESQUIM TOURINO

3º	FLAVIA CANDIDA FERREIRA SANTOS
----	---

Art. 2º O prazo para a posse
será de 30 dias, a contar da data
do início da vigência do mesmo,
conforme estabelece o artigo 24, §
1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de
31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 28
de Janeiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Protocolo 126767

Barra de São Francisco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ES.**

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA
30/12/2014, DO CADERNO
"DIVERSOS", QUE SE REFERE
AO RESUMO DO 8º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO
000195/2010, PRESENTE NA
PÁGINA 4, ONDE SE LÊ: "Do
Valor: - R\$ 3.033.293,40
(três milhões, trezentos e
trinta e três mil, duzentos e
noventa e três reais e quarenta
centavos)." LEIA-SE: "Do
Valor: - R\$ 3.033.293,40 (três
milhões, trinta e três mil,
duzentos e noventa e três reais
e quarenta centavos)."

Barra de São Francisco - ES,
29/01/2015.

**LUCIANO HENRIQUE SORDINE
PEREIRA**

Prefeito Municipal

Protocolo 126618

Cariacica

DECRETO Nº 17 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.
53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de
Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que
dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta,
autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2012,
homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e
considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Fonoaudiologia	
Classificação	Nome
14ª	Márcia Maria Rocon Ferreira - SUB JUDICE (Processo nº 0023060-16.2013.8.08.0012)

Art. 2º A candidata relacionada no presente Decreto, deverá comparecer
à Prefeitura Municipal de Cariacica, na Coordenação de Recrutamento,
Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, km 3,0 - bairro Alto
Lage, Cariacica, ES, no horário das 9h:30 às 11h:30, para entrega da
documentação, listada no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br,
em envelope lacrado(constando na frente do mesmo o nome completo,
telefone e cargo).

Art. 3º A admissão da nomeada pelo presente Decreto se dará em caráter
provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em
julgado.

Art. 4º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de
cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2015.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

Mary Lucy Gomes de Souza

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina

Protocolo 126890

Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad)
o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

